

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **62-154/2023**, QUE FAZEM ENTRE SI O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – REITORIA** E A **EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA.**

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 23 de fevereiro de 2023, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de dezembro de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE, DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-08, sediada na Srtvs Quadra 701 Conjunto L Bloco, 02 - Numero 30 - Sobre loja 14/15 - Asa Sul, em BRASÍLIA/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Hugney Silva Velozo, CPF nº 666.612.691-20 tendo em vista o que consta no Processo nº 23305.020796.2023-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **62-154/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº **62-154/2023**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **23/11/2025** a **22/11/2026**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993 e seu reajuste.

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação, nos termos da legislação vigente e da previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26439/158154

Fonte: 1444000000
Programa de Trabalho: 171154
Elemento de Despesa: 339033
PI: 12.363.5012.20RL.0035

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO	Nome:	HUGNEY SILVA VELOZO
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:	
1	Nome: Abner Branchini Gonçalves
	Matrícula: 1886019
2	Nome: Deir de Oliveira Oliveira
	Matrícula: 1815476

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Goncalves**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 20/08/2025 16:32:20.
- **Deir Oliveira de Oliveira**, **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DALC-PRA**, em 20/08/2025 17:15:22.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo**, **DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 20/08/2025 17:15:48.
- **Hugney Silva Velozo**, **66661269120 - Pessoa Externa**, em 27/08/2025 16:55:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1013161

Código de Autenticação: 2fd83e452a

